



CONASEMS

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

Ofício n.º 1017/2019 – CONASEMS

Brasília, 21/11/2019.

A Sua Senhoria a Senhora
Soraya Galdino de Araújo Lucena
Presidente do COSEMS/PB
Avenida Nego, 571 - Tambaú. João Pessoa/PB
CEP: 58039-101

Assunto: Encaminha Parecer nº 0040/2019.

Prezada Senhora,

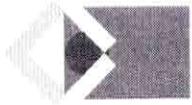
Vimos pelo presente, encaminhar o Parecer nº 0040/2019 de 21/11/2019, o qual encerra o pronunciamento do nosso Conselho Fiscal acerca da documentação que nos foi encaminhada por esse COSEMS em obediência à Deliberação CONARES nº 002/2018.

Atenciosamente,



Wilames Freire Bezerra
PRESIDENTE DO CONASEMS



**Parecer nº. 0040/2019**

Considerando a Deliberação CONARES nº. 002/2018 que aprovou o Regulamento para apresentação ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS da Prestação de Contas dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde nos Estados - COSEMS referente aos Recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Considerando a Sessão 3 do retro mencionado Regulamento, que trata dos documentos necessários para regular cumprimento dessa obrigação.

Considerando a reunião do Conselho Fiscal realizada em 17/09/2019, na qual foi apresentada aos seus membros componentes a documentação encaminhada pelo COSEMS/PB, Razão Social: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, CNPJ: 41.221.128/0001-62, referente à Prestação de Contas do período de maio a agosto de 2019.

1. No tocante ao compromisso de envio periódico e em conformidade com o Regulamento de Prestação de Contas, o Conselho Fiscal do CONASEMS verificou que o COSEMS/PB:

Apresentou o Relatório Sintético da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados no 2º quadrimestre de 2019.

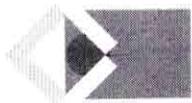
O valor de receitas informado no Relatório Sintético da Movimentação Financeira coincide com o montante repassado pelo CONASEMS em cada um dos meses do período.

Apresentou o Relatório Analítico da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados e executados durante o 2º quadrimestre de 2019.

Apresentou os extratos bancários da conta corrente referentes ao 2º quadrimestre de 2019.

Encaminhou o Relatório/Parecer do seu Conselho Fiscal se manifestando pela prestação de contas do 2º quadrimestre de 2019.

Apresentou o Relatório de Atividades referente ao 2º quadrimestre de 2019.

**2. Constatções:**

Documentação recepcionada no CONASEMS em 30/10/2019.

3. Recomendações:

Recomendamos vosso empenho na manutenção do envio das Prestações de Contas nos termos do regulamento próprio aprovado pela Deliberação nº 006/2019 da Diretoria Executiva Nacional.

4. Observamos que a próxima Prestação de Contas a ser encaminhada é referente ao período de setembro a dezembro de 2019, cujo prazo para apresentação encerra em 28 de fevereiro de 2020, conforme disposto no subitem 3.1 do Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

5. Lembramos que, conforme deliberado por este Conselho Fiscal na reunião ocorrida em 11/07/2017, as Prestações de Contas poderão ser enviadas por meio magnético por meio do contato prestcontas@conasems.org.br.

Brasília/DF, 21/11/2019.

Artur Belarmino de Amorim
Conselheiro Fiscal

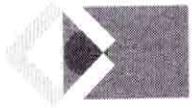
João Carlos Strassacapa
Conselheiro Fiscal

José Afrânio Pinho Pinheiro Júnior
Conselheiro Fiscal

José Carlos Canciglieri
Conselheiro Fiscal

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Conselheira Fiscal

Otaniel Almeida dos Santos
Conselheiro Fiscal



CONASEMS

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

Patrícia Marques Magalhães
Conselheira Fiscal



[/paginaconasems](#)



[@conasemsocial](#)



[/conasems](#)



[/canalconasems](#)